



O PODER DE COMPRA DO SALÁRIO MÍNIMO EM RELAÇÃO À RAÇÃO ESSENCIAL MÍNIMA NO MUNICÍPIO DE CRUZ ALTA/RS NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2015

DIVERIO, Tamara Silvana Menuzzi Diverio¹; MERA, Claudia Maria Prudêncio de²; PIENIZ,
Luísa Cristina Carpovinski³; Daniel Ferreira Rizzi⁴

Resumo: O objetivo deste artigo foi de analisar o poder de compra do Salário Mínimo em relação à ração essencial mínima no município de Cruz Alta no primeiro semestre de 2015. As informações necessárias para a realização do estudo foram coletadas no Banco de Dados Regional da UNICRUZ, que divulga mensalmente os resultados da pesquisa sobre o custo da cesta de produtos básicos da família no município de Cruz Alta. Conclui-se que os três produtos que tiveram as maiores evolução nos preços no município de Cruz Alta, ao comparar-se o mês de junho com o mês de janeiro foram a margarina, leite e café. Considerando o salário mínimo vigente de R\$ 788,00, seriam necessários 2,85 salários para atender as despesas mensais de uma família de quatro pessoas, no período analisado.

Abstract: The aim of this paper was to analyze the purchasing power of the minimum wage relative to the minimum essential food in Cruz Alta in the first half of 2015. The necessary information for the study were collected in the Regional Database of UNICRUZ that monthly disclose the results of research on the cost of basic products of the family basket in Cruz Alta. It is concluded that the three products had the largest evolution in prices in Cruz Alta, when comparing the month of June to the month of January were margarine, milk and coffee. Considering the minimum wage of R \$ 788.00, it would take 2.85 salaries to meet the monthly expenses of a family of four, for the period.

Palavras-chave: Cesta básica. Salário Mínimo. Ração Essencial.

Keywords: Basket. Minimum wage. Essential feed.

INTRODUÇÃO

Desde a economia clássica, com Smith e Ricardo que o tema sobre o salário mínimo é amplamente debatido. Para Ricardo (1982) o Salário Mínimo é determinado pela quantidade de itens necessários ao trabalhador para sua subsistência, este desenvolveu em 1817 a “Teoria

¹ Docente Universidade de Cruz Alta, Economista e Doutora em Desenvolvimento Rural. E-mail: tdiverio@unicruz.edu.br.

² Docente Universidade de Cruz Alta, Economista e Doutora em Desenvolvimento Rural. E-mail: cmera@unicruz.edu.br.

³ Docente Universidade de Cruz Alta, Economista e Mestre em Desenvolvimento. E-mail: luisa@unicruz.edu.br

⁴ Bolsista do Banco de Dados Regional – Curso de Administração de Empresas. E-mail: dani.rizzi@hotmail.com



do salário natural”, onde recomendava o pagamento mínimo necessário à subsistência do trabalhador e de sua família, e com o crescimento da população novas áreas cultivadas eram necessárias, o que elevava o preço dos alimentos. Assim, os salários nominais dos trabalhadores necessitavam reajustes.

Por sua vez, Smith (1983), em “Riqueza das Nações” diz que os trabalhadores desejam ganhar o máximo possível, e em contrapartida os patrões desejam pagar o mínimo possível, não sendo, portanto, difícil prever qual das duas partes levará vantagem na disputa e no poder de forçar a outra a concordar com suas próprias cláusulas. Como a qualidade de rendimento da força de trabalho das empresas depende de bons salários, aumentos salariais são ferramentas que incentivam o trabalhador a ser mais produtivo.

O objetivo deste trabalho é o de analisar o poder de compra do Salário Mínimo em relação à razão essencial mínima no município de Cruz Alta no primeiro semestre de 2015. Acredita-se que este trabalho além de apresentar um panorama resumido do aumento de preços no município de Cruz Alta, ainda poderá ser um ponto de partida para trabalhos futuros.

METODOLOGIA

No que se refere à classificação de estudo, é considerado uma pesquisa descritiva. Utilizou-se as informações que foram coletadas no Banco de Dados Regional da UNICRUZ através de Projeto PIBEX (Programa Institucional de Bolsa de Extensão), que divulga mensalmente os resultados da pesquisa sobre o custo da cesta de produtos básicos da família no município de Cruz Alta, tendo como referência a metodologia utilizada pelo Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos-DIEESE.

A pesquisa buscou descrever o aumento da cesta básica no primeiro semestre de 2015 no município de Cruz Alta e a pesquisa bibliográfica também foi utilizada neste estudo, buscando fazer referencial teórico que permitisse obter um melhor entendimento da área estudada.

RESULTADOS E DISCUSSÕES

Ressalta-se que o Salário Mínimo surgiu no Brasil na década de 1930 e compõe a parcela repassada ao trabalhador no processo produtivo. O mesmo foi incorporado na



Constituição de 1934, no governo de Getúlio Vargas, mas só foi implementado a partir de 1940 pelo Decreto Lei 2.162.

A Consolidação das Leis do Trabalho, Decreto-Lei 5452 de 1º de maio de 1943 no artigo 76, refere-se ao salário mínimo da seguinte forma:

Salário mínimo é a contraprestação mínima devida e paga diretamente pelo empregador a todo trabalhador, inclusive ao trabalhador rural, sem distinção de sexo, por dia normal de serviço, e capaz de satisfazer, em determinada época e região do País, as suas necessidades normais de alimentação, habitação, vestuário, higiene e transporte.

De acordo com o Decreto nº 8.381/2014, a partir de 1º de janeiro de 2015 o valor do Salário Mínimo vigente no país será de R\$ 788,00 (Setecentos e oitenta e oito reais), o mesmo foi reajustado em 8,84% em relação ao valor de 2014. Conforme o decreto, o valor diário do Salário Mínimo é de R\$ 26,27 e o valor horário de R\$ 3,58.

Cabe ressaltar a diferença entre o valor real e o valor nominal do salário mínimo. O valor nominal é a soma dos valores resultantes da mão de obra do trabalhador e o valor real é o que realmente se pode comprar com o salário. Portanto, as perdas salariais ocorrem quando o poder de compra do salário reduz-se. Assim, se os aumentos nos preços seguirem os aumentos salariais, essa perda salarial desaparece. Neste estudo, será abordado o valor real do salário, que pode ser calculado com a seguinte fórmula:

$$SR = SN - I$$

Onde:

SR = Salário Real;

SN = Salário Nominal;

I = Inflação.

O aumento contínuo e generalizado de preços deteriora a moeda. Para Singer (1987) o processo de alta generalizada e contínua dos preços traz, por consequência, perda contínua do poder aquisitivo da moeda. No Brasil, a hiperinflação foi a forma mais grave, na qual a oscilação dos preços foi determinante para a instabilidade econômica que abrangeu todos os agentes econômicos.

Para Ribeiro (1987) os tipos de inflação representam aspectos comportamentais da economia, sendo os mais comuns a inflação de custos, a de demanda e a inercial. A inflação de custos é gerada pela elevação de custos na produção, pode ser causada por um aumento na demanda por fatores de produção. A inflação de demanda ocorre quando a procura por um bem ou serviço é maior que sua oferta, assim os preços por esses bens ou serviços crescem.



Por fim, a inflação inercial, segundo Mattos (1986) é quando a inflação pode ser fundamentada numa inflação existente em um período anterior.

A composição da cesta básica, de acordo com o Dieese (2009), é definida pelo decreto lei n. 399 de 1938, que continua em vigor. A quantidade de consumo é determinada levando-se em conta o consumo individual de um trabalhador adulto saudável e as características regionais. A pesquisa da Cesta Básica de Alimentos (Ração Essencial Mínima) acompanha mensalmente a evolução de preços de treze produtos de alimentação, assim como o gasto mensal que um trabalhador teria para comprá-los.

Destaca-se que as horas de trabalho necessárias para adquirir estes bens pelo indivíduo que ganha salário mínimo é outro dado importante da pesquisa do Dieese. O salário mínimo necessário, divulgado mensalmente, é calculado com base no custo mensal com alimentação obtido na pesquisa da Cesta. O Decreto Lei 399 institui a ração considerando quantidade de elementos nutricionais aproximadamente constantes tais como: calorias, proteínas, cálcio, ferro e fósforo.

Assim, o Banco de Dados Regional da UNICRUZ realiza, mensalmente no município de Cruz Alta, o levantamento desses dados, já que a ração essencial representa a quantidade mínima de alimentos, considerada como essencial e indispensável à sobrevivência do trabalhador adulto. O Quadro 1 apresenta as respectivas quantidades mensais de cada um dos produtos da ração mencionada.

PRODUTOS	REGIÃO 3*
Carne	6,6 kg
Leite	7,5 l
Feijão	4,5 kg
Arroz	3,0 kg
Farinha	1,5 kg
Batata	6,0 kg
Tomate	9,0 kg
Pão	6,0 kg
Café	600 gr
Banana	90 unid
Açúcar	3,0 kg
Óleo de cozinha	900 gr
Margarina	750 gr

Quadro 1 - Produtos e quantidades mensais de cada produto que compõe a ração essencial.

Fonte: Dieese (2009).

* Estados do Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul.



No que se refere especificamente aos preços de produtos da Cesta do Trabalhador, pesquisados nos meses de janeiro a junho de 2015, no município de Cruz Alta, é possível verificar, de acordo com o Quadro 2, que os três produtos que tiveram as maiores evolução nos preços, ao comparar-se o mês de junho com o mês de janeiro foram a margarina, leite e café, com aumentos percentuais de 71,93%, 41,90% e 41,15%, respectivamente. A batata teve uma redução no preço de 18,06%, já o tomate, que nos meses de março, abril e maio apresentou elevação nos preços, principalmente em abril, que apresentou o maior valor do semestre e que teve na entressafra seu principal motivo de aumento, apresentou uma redução de 11,08% de junho para janeiro. Se o preço de junho for comparado com o preço de abril, maior valor do semestre, a redução é de 48,74%.

Produtos	Jan/15	Fev/15	Mar/15	Abr/15	Mai/15	Jun/15
Carne	10,38	10,07	11,42	11,21	11,21	13,37
Leite	1,79	1,76	2,51	2,41	2,63	2,54
Feijão	3,73	3,55	4,34	3,84	4,41	3,86
Arroz	1,88	1,83	2,26	1,95	2,07	2,12
Farinha	2,07	1,55	2,07	2,16	2,04	2,04
Batata	3,71	3,74	3,05	2,71	2,65	3,04
Tomate	3,88	3,79	4,69	6,73	5,45	3,45
Pão	7,24	6,88	7,41	7,58	7,57	7,79
Café	13,73	13,54	16,60	19,57	19,15	19,38
Banana	2,00	2,13	1,97	2,23	2,73	2,39
Açúcar	1,62	1,63	1,60	1,73	1,87	1,89
Óleo de cozinha	2,91	2,78	3,05	3,18	3,86	3,18
Margarina	4,24	4,60	4,94	6,30	8,55	7,29
Valor da cesta	245,26	239,69	267,87	285,61	285,19	277,56

Quadro 2 – Preços (R\$) de produtos da Cesta do Trabalhador, pesquisados nos meses de janeiro a junho de 2015, no município de Cruz Alta.

Fonte: Banco de Dados Regional da UNICRUZ.

Representados em valores monetários, a Figura 1 mostra que no mês de janeiro de 2015, foram necessários R\$ 245,26 para aquisição da cesta, ao passo que em junho de 2015 o custo foi de R\$ 277,56, o que representou um aumento real de R\$ 32,30 por cesta. Já o maior valor foi verificado em abril.

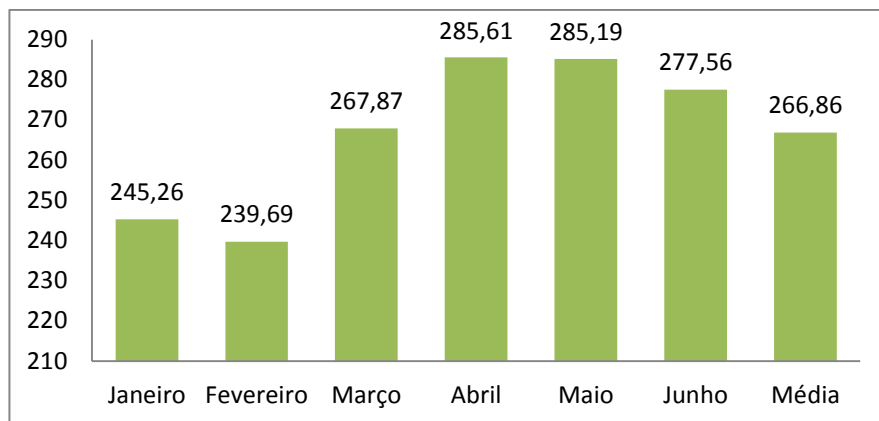


Figura 1 - Evolução do custo de cesta básica do trabalhador em Cruz Alta no 1º Semestre de 2015 (em R\$).

Fonte: Banco de Dados Regional da UNICRUZ.

Conforme a estrutura de percentuais de despesas mensais apresentadas no Quadro 3, se tem o valor do salário mínimo necessário para uma família de quatro pessoas em Cruz Alta no primeiro semestre de 2015. Percebe-se que a alimentação é o item que mais contribui na distribuição da estrutura de despesa mensal de uma família.

ITENS	PARTICIPAÇÃO (%)
Alimentação	35,71
Habitação	25,50
Vestuário	8,78
Saúde	6,55
Despesas pessoais	5,38
Equipamento doméstico	5,56
Transporte	7,74
Educação e cultura	3,25
Recreação	1,23
Despesas diversas	0,30
Total	100

Quadro 3 – Estrutura da despesa mensal de famílias com renda entre 1 a 3 salários mínimos.

Fonte: Dieese (2009).

Assim, é possível verificar na Figura 2 que em fevereiro de 2015 era necessário um salário de R\$2.013,61 para uma estrutura adequada da despesa mensal de famílias com renda de 1 a 3 salários mínimos. Já em abril foi necessário um salário de R\$2.399,42, o que representa um aumento de 19,2% no comparativo dos dois meses. A partir de abril percebe-se uma redução mensal do salário mínimo necessário para aquisição da cesta básica essencial. Considerando o salário mínimo vigente no país de R\$ 788,00 em média no semestre seriam necessários 2,85 salários para atender as despesas mensais de uma família de quatro pessoas. Em abril era necessário pouco mais de 3 salários mínimos, já em fevereiro, menor valor calculado na série, era necessário 2,55 salários.

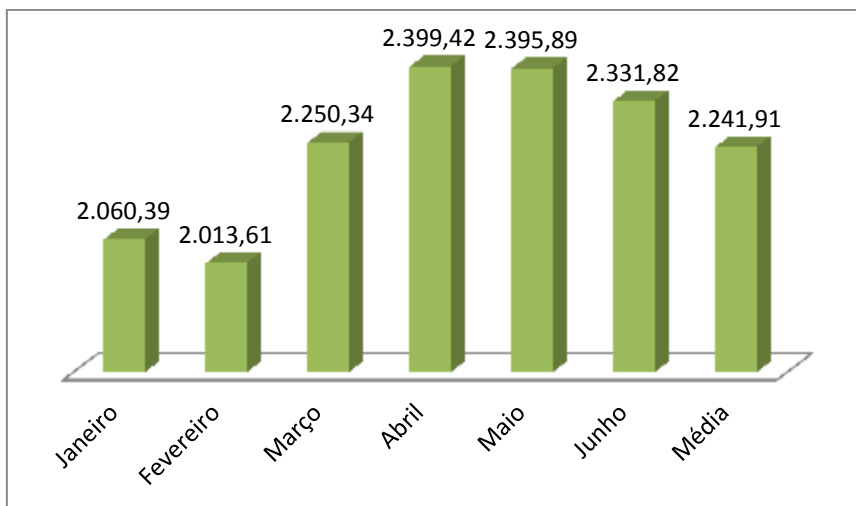


Figura 2 - Evolução do valor de salário mínimo necessário em Cruz Alta no 1º Semestre de 2015.
Fonte: Banco de Dados Regional da UNICRUZ.

Cabe destacar também que a inflação média do primeiro semestre de 2015, medida pelo INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) e pelo IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), foi de 1,10% e 1,00% respectivamente. Em junho de 2015 o INPC reduziu em 47,97% quando comparado ao índice medido em janeiro, já o IPCA teve redução de 36,29% no mesmo período.

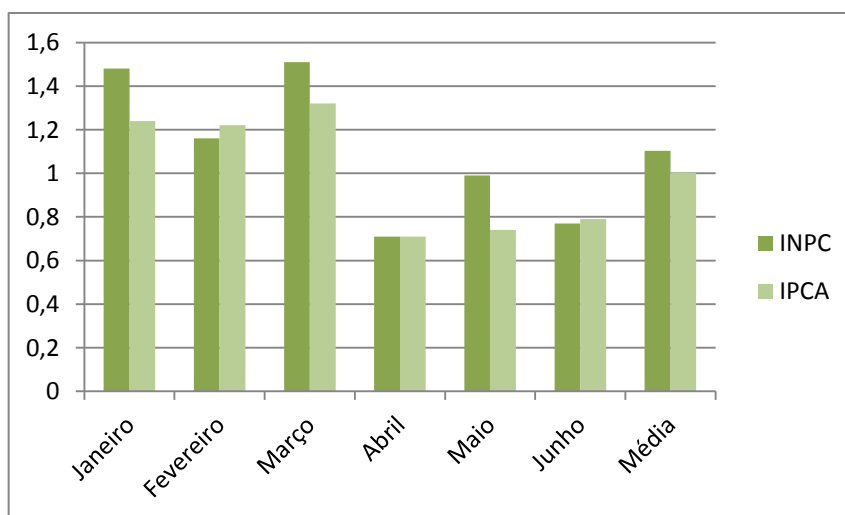


Figura 2 - Evolução do valor de salário mínimo necessário em Cruz Alta no 1º Semestre de 2015.
Fonte: Indicadores IBGE.

Já a variação percentual da cesta básica de produtos do trabalhador teve aumento de 13,17% neste período. Pode-se verificar que no mês de abril, onde o preço da cesta apresentou o maior valor, tanto o INPC quanto o IPCA apresentaram os menores percentuais no semestre. Como o INPC (renda de 1 a 6 salários mínimos) mede uma faixa salarial mais baixa



que o IPCA (renda de 1 a 40 salários mínimos) o peso do grupo alimentação é mais sentido naquele do que neste índice.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Salário Mínimo é fundamental para o conjunto de trabalhadores ativos ou inativos, cujos rendimentos estão ligados direta ou indiretamente ao seu valor. Segundo Basile (2009), o salário mínimo é o menor valor de salário que os empregadores devem legalmente pagar a seus funcionários pela mão de obra e tempo gastos na produção de bens e serviços e o mais baixo valor pelo qual uma pessoa pode vender sua força de trabalho.

Este trabalho abordou a importância do poder de compra do salário mínimo e a relação de equilíbrio entre o valor recebido como salário mínimo e o valor utilizado no pagamento da cesta básica, produtos da ração essencial. Os dados constantes nas tabelas apresentadas demonstram que não há um equilíbrio entre os preços dos produtos da cesta básica ração essencial de Cruz Alta e os valores recebidos pelo trabalhador como salário mínimo.

Ressalta-se que apesar do valor do salário mínimo possuir uma definição Nacional, a fixação do salário mínimo ficam abaixo das necessidades de consumo da população, principalmente no que se refere a categoria alimentação.

Finalmente, destaca-se a importância deste projeto de extensão, pois é fundamental entender a variação dos preços da cesta básica ração essencial e a correlação com o valor recebido como salário mínimo. Permitindo assim novas discussões que busquem políticas voltadas para melhoria das condições de vida da população.

Referências

BASILE, César Reinaldo Offa. **Direito do trabalho**: teoria geral a segurança e saúde. Sinopses jurídicas; v. 27, 2. ed. reform. São Paulo: Saraiva, 2009.

BRASIL. Decreto nº 399, de 30 de abril de 1938. Aprova o regulamento para execução da Lei n. 185, de 14 de janeiro de 1936, que institui as Comissões de Salário Mínimo. Disponível em: <<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:decreto.lei:1938-04-30;399>>. Acesso em: 18 ago. 2015.

_____. Decreto nº 2.162, de 1º de maio de 1940. Institui o salário mínimo e dá outras providências. Disponível em: <<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:decreto.lei:1940-05-01;2162>>. Acesso em: 18 ago. 2015.



_____. Decreto nº 5.452, de 1º de maio de 1943. Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/De15452.htm>. Acesso em: 18 ago. 2015.

_____. Decreto nº 8.381, de 29 de dezembro de 2014. Regulamenta a Lei nº 12.382, de 25 de fevereiro de 2011, que dispõe sobre o valor do salário mínimo e a sua política de valorização de longo prazo.

Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/_Ato2011-2014/2014/Decreto/D8381.htm>. Acesso em: 18 ago. 2015.

DIEESE. **Metodologia da Cesta Básica**. 2009. Disponível em: <<http://www.dieese.org.br/metodologia/metodologiaCestaBasica.pdf>>. Acesso em: 18 ago. 2015.

MATTOS, C. A. de. Paradigmas, modelos y estrategias de la practica latinoamericana de planificación regional. **Revista de Economia Política Pensamento Iberoamericano**, n. 10, 1986.

SINGER, P. **O Dia da lagarta**: democratização e conflito distributivo no Brasil do Cruzado. São Paulo: Brasiliense, 1987.

RIBEIRO, D. **Os brasileiros**: Teoria do Brasil. 9ª ed. Petrópolis: Vozes, 1987.